



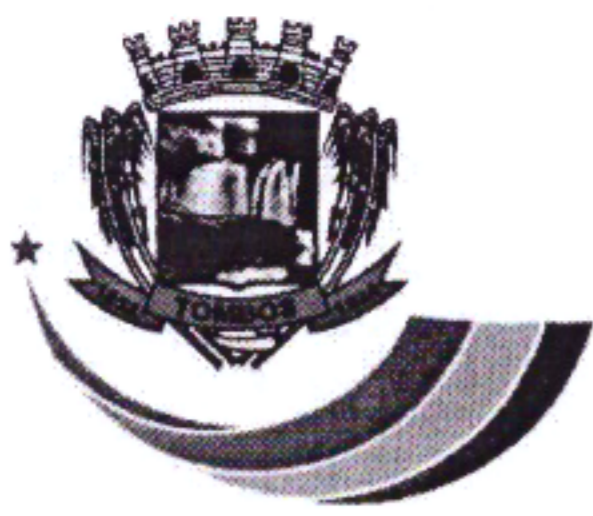
Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, execução e correção de provas de futuro Processo Seletivo para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Tombos/MG.


ATA DA SESSÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, n.º 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos/MG, às 09h (nove horas), reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação e os membros da Comissão de Licitação, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas à Tomada de Preços n.º **001/2022**. As empresas que manifestaram o interesse em participar do presente certame foram as seguintes: **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, CNPJ n.º 20.311.290/0001-00; **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, CNPJ n.º 00.849.426/0001-14; **MB GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ n.º 04.597.723/0001-70; **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, CNPJ n.º 04.976.094/0001-90; **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, CNPJ n.º 00.849.426/0001-14; **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA**, CNPJ n.º 08.993.055/0001-51, sendo que as mesmas enviaram os envelopes e a empresa **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111.666.277-99 e Carteira de Identidade nº 21042335-6 Detran/RJ. Vistados e conferidos os documentos de credenciamento, constatou-se que a empresa **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, foi credenciada de acordo com o exigido no Edital e as empresas **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, **MB GESTÃO PÚBLICA LTDA**, **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** e **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA**., não enviaram nenhum representante. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Antes da apreciação do conteúdo, a Presidente cuidou para que todas as páginas dos documentos de habilitação fossem vistas pelo participante credenciado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação, a qual foi verificado que a empresa **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** não apresentou o exigido de acordo na CLÁUSULA 6, e – IV; a empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS** não apresentou o exigido de acordo na CLÁUSULA 6, e - V, sendo assim, em observância a vinculação ao instrumento contratual, foram consideradas inabilitadas. As demais empresas foram consideradas

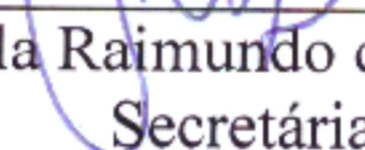


Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

habilitadas, pois apresentaram todos os documentos exigidos para a habilitação no Edital. Em observância ao disposto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93, foi mantido contato com as empresas via telefone e encaminhado formulário de renúncia via e-mail para que pudessem se manifestar, conforme documento anexo. Em contato com a empresa ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS informando-a da inabilitação, justificando que não havia apresentada o CRA – Conselho Regional de Administração, a empresa alegou que o documento foi apresentado quando do CRC, de modo que deveria ser considerada habilitada. Os integrantes da CPL observaram que, por um lustro, tal circunstância não foi observada. Assim, em observância ao princípio da autotutela, a Comissão decidiu por reconsiderar a decisão e habilitar a empresa ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS, mantendo tão somente a desabilitação da empresa OMMI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. Neste toar, a CPL decidiu por aguardar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, conforme art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Assim sendo, não havendo interposição de recurso, desde já fica designado o dia 08/02/2022 para abertura dos envelopes de proposta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



Silvânia Maria Rosa da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Marcela Raimundo dos Santos
Secretária



Tânia Monteiro Cheregato
Membro